



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019

TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa “**DEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**”, atual denominação de “**DIEGO DE SOUZA LIMA ME**”, já devidamente qualificada no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato n.º 42, de 25 de Junho de 2019, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Pelo presente termo, fica alterada a razão social da empresa **CONTRATADA**, passando a vigorar a denominação **DEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, por motivo de alteração contratual de **DIEGO DE SOUZA LIMA ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 42/2019, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 10 de março de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

DIEGO DE SOUZA LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura de
MONTE ALTO



Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0